

## COMUNICADO IMPORTANTE AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS PROUNI 2026.1 – LISTA DE ESPERA



O prazo para entrega da documentação obrigatória será de **31 de março a 10 de abril de 2026**. É fundamental que todos os documentos exigidos sejam entregues dentro deste período para a validação da sua bolsa.

A entrega deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço:

[prouni@unicet.edu.br](mailto:prouni@unicet.edu.br)

Envie toda a documentação exigida original, digitalizada em formato PDF em um único e-mail. O e-mail de origem deve ser do candidato aprovado caso não seja menor de 18 anos;

Inserir no assunto: **LISTA DE ESPERA PROUNI 2026.1 – NOME COMPLETO E CURSO;**

### DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

- Ficha de Inscrição (disponível no site do PROUNI, após a complementação da inscrição);
- RG e CPF;
- Título Eleitoral;
- Reservista (para homens);
- Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- Carteira de Trabalho Digital – caso não tenha renda declarada;
- Comprovante de Renda – Contracheque dos 3 últimos meses ou Declaração do Imposto de Renda (caso seja a pessoa que declarou a renda no grupo familiar);
- Caso possua outro tipo de renda, verificar a lista de comprovações de renda completa em: [https://accessunico.mec.gov.br/PROUNI\\_documentacao.92fe389a.pdf](https://accessunico.mec.gov.br/PROUNI_documentacao.92fe389a.pdf)
- Certidão Nascimento ou Casamento (caso o candidato seja casado);
- Comprovante de Residência (no nome do aluno ou de alguém do grupo familiar);
- Candidatos classificados para cotas (**Pretos, Pardos ou Indígenas**): Apresentar Autodeclaração Étnico-racial;
- Candidatos classificados para cotas (**Pessoa com Deficiência**): Apresentar Laudo Médico detalhado que seja recente, assinado e carimbado pelo médico.

## DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- RG e CPF;
- Carteira de Trabalho (digital) de todos que forem maiores de 14 anos (exceto de quem declarou a renda);
- Quem Declarou a Renda: apresentar o contracheque dos 3 últimos meses ou declaração do imposto de renda;
- Caso possua outro tipo de renda, verificar a lista de comprovações de renda completa em: [https://accessunico.mec.gov.br/PROUNI\\_documentacao.92fe389a.pdf](https://accessunico.mec.gov.br/PROUNI_documentacao.92fe389a.pdf)
- Se houver alguma criança no grupo familiar que não tenha CPF, anexar certidão de nascimento.

**É facultado ao coordenador do PROUNI na instituição pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar.(portaria Normativa nº 1, de 2 janeiro de 2015).**

**Mais informações acesse o site oficial:**  
**<https://accessunico.mec.gov.br/prouni>**

Horário de atendimento PROUNI: Segunda a Sexta, das 08h às 12h - Sábado 8h às 12h  
Contato PROUNI – UNI-CET: Fixo (86)3025-2647 / Whatsapp (86) 99423-6937